



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00810040.002354/2025-07

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos serviços de **SEGURO OBRIGATÓRIO** de responsabilidade civil do explorador ou transportador aéreo-RETA, para as aeronaves **Bandeirantes** prefixo **P** Xingu prefixo **PT-FRG**.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Dano

1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Ação Preventiva

Responsável

1. Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

Setor Requisitante/Secretaria Adjunta

2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.

Setor Requisitante/Secretaria Adjunta

Ação de Contingência

Responsável

1. Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.

Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta

2. Designar membros com mais experiência em contratações.

Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta

3. Contratação de instrutor especializado para auxiliar a equipe de planejamento.

Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta

RISCO 02

Documentos de planejamento incompletos ou inconsistentes

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Dano

1. Documentos cujos conteúdos não permitem selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e/ou contrato sem mecanismos adequados para a gestão contra consequente desperdício de recursos.

Ação Preventiva

Responsável

1. Realização de levantamento adequado dos serviços a serem realizados, afim de inserir todas as informações necessárias à contratação.

Setor solicitante/Setor de Planejamento da Contratação

2. Realização de levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual para inclusão no TR todos os direitos e deveres, tanto da contratante quanto da contratada, de forma clara e objetiva.

Setor solicitante/Setor de Planejamento da Contratação

3. Inclusão dos dispositivos legais e/ou jurisprudências necessárias à execução dos serviços.

Setor de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência

Responsável

1. Retificação dos documentos de planejamento.

Setor solicitante/Setor de Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE

Seleção do Fornecedor

RISCO 01

Celebração de contrato com fornecedor não idôneo

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
	Dano					
1.	Rejeição da obrigação de indenização pelos prejuízos incorridos					
	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Efetuar uma análise detalhada do histórico do fornecedor, abrangendo sua reputação, trajetória no mercado e aderência a padrões regulatórios.			Setor de Compras		
2.	Adoção de disposições contratuais que delineiem requisitos particulares de desempenho e conformidade, em conjunto com a instauração de mecanismos de vigilância e fiscalização mais criteriosos durante a vigência do contrato.			Equipe de Planejamento da Contratação		
	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Inclusão de disposições contratuais que permitam a rescisão do contrato por justa causa, caso a empresa contratada não cumpra com suas obrigações contratuais ou apresente conduta inadequada.			Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 02							
Pesquisa mercadológica falha							
	Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
	Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
	Dano						
1.	Realização de procedimento com preços subdimensionados ou superdimensionados, resultando no uso indevido de recursos públicos, dano ao erário, entre outr						
	Ação Preventiva			Responsável			
1.	Realização de pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação com avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais.			Setor de Compras			
2.	Realização de pesquisa de preços baseada em quantitativos totais a serem contratados, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme Art.23 da Lei nº 14.133/2021.			Setor de Compras			
	Ação de Contingência			Responsável			
1.	Realização de nova pesquisa mercadológica adequada às Instruções Normativas vigentes sobre o tema, observando de forma criteriosa os pontos a serem retificados.			Setor de Compras			

FASE DE ANÁLISE
Gestão do Contrato

RISCO 01							
Ausência de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta	
Id	Dano						
1.	Ocorrência de distorções na prestação do serviço						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Equipe de planejamento da contratação incluir no TR a previsão de acompanhamento e fiscalização do contrato, por gestores contratuais especificamente designados.				Equipe de Planejamento		
	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva.				Secretaria Adjunta		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Autoridade competente deve designar outros servidores como gestor e fiscais do contrato para efetiva fiscalização.				Secretaria Adjunta		

RISCO 02							
Rompimento Contratual							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta	
Id	Dano						
1.	O não cumprimento do contrato						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	O Fiscal deve acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa, e possíveis fatores que possam culminar o rompimento contratual.				Gestor/Fiscal do Contrato		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação formal	Gestor/Fiscal do Contrato/Unidade Administrat

RISCO 03						
Inadimplemento contratual						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução contratual.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais.			Unidade Financeira		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.			Unidade Financeira		

RISCO 04						
Falha na comunicação de sinistros						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		
Impacto:		Baixa		Média		X
	Dano					
1.	Perda do direito à indenização securitária, prejuízo ao erário, risco de responsabilização administrativa do gestor do contrato					
	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Estabelecer procedimento interno padronizado para notificação imediata de sinistros			Gestor e fiscal do contrato		
2.	Definir planos de comunicação direta com a seguradora			Gestor e fiscal do contrato		
3.	Implantar checklists e sistemas de controle			Unidade Administrativa, Gestor e Fiscal do Contr		
	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Acionamento imediato do setor jurídico para tentar reverter negativa de cobertura junto à seguradora ou judicialmente.			Gestor e Fiscal do Contrato		
2.	Negociação emergencial com a seguradora para aceitação da comunicação extemporânea			Unidade Administrativa / Secretário Adjunto		
3.	Acionar fundo de reserva ou provisão orçamentária para cobrir despesas emergenciais até solução definitiva			Unidade Administrativa/Unidade Financeira		

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Brenna Ericka Xavier de Macedo
Matrícula 219.667-0

Stephany Samila Paulino dos Santos
Matrícula 223.300-2

Greenfell Cardoso Filho
Matrícula 167.573-7



Documento assinado eletronicamente por **GREENFELL CARDOSO FILHO, 2º Sargento PM**, em 03/09/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS, C-4**, em 04/09/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNA ERICKA XAVIER DE MACEDO, Subcoordenadora**, em 04/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35869430** e o código CRC **89FC9C42**.